



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF GOIÁS E TOCANTINS
Rua 6, Quadra F-4, Lote 38/40, nº 483 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás - CEP: 74.125-070
Tel: 62 3901 4324 Fax: 62 3901 4318

APOSTILAMENTO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 01/2015, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/GO-TO E PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC, QUE TEM POR OBJETO ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E A COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO NO IMÓVEL DA SAMF/GO-TO

O Sr. Diego Cesar Santana Mendes, Responsável pelo Recursos Logísticos da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda/GO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria/SAMF nº 140 de 12/11/2014, publicada no BS nº 46, de 12/11/2014 e no § 1º, incisoXXXIV, artigo 86 da Portaria SPOA/SE/MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda

RESOLVE:

Art. 1º - APOSTILAR os valores do Contrato em referência, a partir de **05/03/2017**, em atendimento à **Orientação Normativa AGU nº 35, de 13/12/2011**, onde diz: "nos contratos cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por apostilamento" e **Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011**, onde "A administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica e água e esgoto, desde que no processo de contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado e comprovados, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários", cujos valores mensal e anual foram estimados, conforme quadro abaixo.

ÓRGÃO	PREÇO MENSAL ESTIMADO (R\$)	PREÇO ANUAL ESTIMADO(R\$)
SAMF/GO-TO – Av. Minas Gerais esq. Com av. São Paulo s/nº - Vila Galvão – Senador Canedo	90,00	1.080,00
Total		1.080,00

Art. 2º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Goiânia - GO, 08/02/2017.


Diego Cesar Santana Mendes
Responsável pelo RL/SAMF/GO



MISSÃO: Prover soluções administrativas ao Ministério da Fazenda, contribuindo para a melhoria contínua do serviço público, de forma sustentável.

TERMO DE APOSTILAMENTO N°01/2017 AO CONTRATO SAMF/GO-TO N°01/2015

APOSTILAMENTO N°01/2017 AO CONTRATO N° 01/2015, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/GO-TO E PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC, QUE TEM POR OBJETO ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E A COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO NO IMÓVEL DA SAMF/GO-TO

O Sr. Diego Cesar Santana Mendes, responsável pelo Recursos Logísticos da Superintendência da Administração do Ministério da Fazenda/GO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria/SAMF n°140, de 12/11/2014, publicada no BS n°46, de 12/11/2014, e no §1º, inciso XXXIV, artigo 86 da Portaria SPOA/SE/MF n°144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda,

RESOLVE:

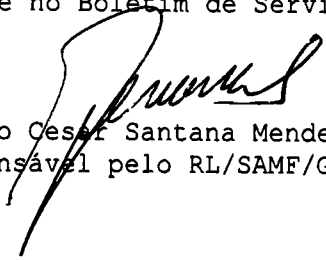
Art.1º- APOSTILAR os valores do Contrato em referência, a partir de 05/03/2017, em atendimento à Orientação Normativa AGU n°35, de 13/12/2011, onde diz: "nos contratos cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por apostilamento" e Orientação Normativa AGU n°36 de 13/12/2011, onde "A administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica e água e esgoto, desde que no processo de contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado e comprovados, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários", cujos valores mensal e anual foram estimados, conforme quadro abaixo.

ÓRGÃO	PREÇO MENSAL ESTIMADO (R\$)	PREÇO ANUAL ESTIMADO (R\$)
SAMF/GO-TO - Av. Minas Gerais esq.com Av.São Paulo s/n° - Vila Galvão - Senador Canedo	90,00	1.080,00
Total		1.080,00

Diego Cesar Santana Mendes

Publicado no BS nº: 06
Em, 10 / 02 / 17
Fernanda Campos

Art.2º- Publique-se no Boletim de Serviço.



Diego Cesar Santana Mendes
Responsável pelo RL/SAMF/GO

CARLOS ROBERTO NERI MATOS



Idina Gomes Sfair Medeiros
Superintendente de Administração
Substituta SAMF-GO/TO
Matrícula nº1055221